



**CONGRESSO NACIONAL**  
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
*Representação Brasileira*

**REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº           , DE  
MENSAGEM Nº 354, DE 2014  
(Do Poder Executivo)**

*Aprova o texto do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) para o Funcionamento do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), assinado em Assunção, em 20 de abril de 2012.*

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Sede entre a República Federativa do Brasil e a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) para o Funcionamento do Instituto Sul-Americano de Governo em Saúde (ISAGS), assinado em Assunção, em 20 de abril de 2012.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Representação, em 16 de dezembro de 2014.

Deputado **NEWTON LIMA**

Presidente